



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 051/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 008/2024, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Horas Máquina, destinada a suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Iporã-PR, quando da necessidade de manutenção de estradas rurais, vias e logradouros municipais, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
PANGONI DIAS TERRAPLENAGEM	R\$806.400,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 24 de Abril de 2024.


SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3010 Páginas 142 Ano: XIII

Data: 25/04/2024

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6EEEE20F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 050/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS
APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 007/2024, objetivando Contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de pão tipo francês, destinado a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
DELAÍ & SILVA LTDA	R\$116.250,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 24 de Abril de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FF021A31

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 051/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS
APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 008/2024, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Horas Máquina, destinada a suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Iporã-PR, quando da necessidade de manutenção de estradas rurais, vias e logradouros municipais, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
FANGONI DIAS TERRAPLENAGEM	R\$806.400,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 24 de Abril de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0C9BA2DD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2023 SUPRESSÃO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.514.870/001-19, com sede à Rua Edmundo Merecer Júnior 1565, Jd. Alvorada, Cruzeiro do Oeste-PR. CEP. 87.400-000, neste ato representada pelo Sr. **André Longuini Junior**, inscrito no CPF sob nº **088.893.329-05**, residente e domiciliado na Rua Rotary nº614, Centro, na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, CEP 87.400-00, Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 130/2023, da Concorrência nº 002/2023 Processo 078/2023, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão da supressão dos serviços contratados relativos aos itens 1.8.1;1.8.2, e 1.8.4 da Planilha de Serviços, referente a serviços não executados de ensaios tecnológicos para análise de solo e serviços de terraplanagem não aplicados a obras de recapeamento asfáltico, fica suprimido ao contrato original o valor de R\$ 4.719,12 (quatro mil, setecentos e dezenove reais e doze centavos), passando a Cláusula Segunda ser de R\$ 1.144.092,43 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, noventa e dois reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 24 de Abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/
Contratante
SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

Construtora Longuini LTDA
ANDRÉ LONGUINI JUNIOR
Representante

Testemunhas:

Nome:
Rg nº:

Nome:
Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FAFE95A7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PARCIAL

DISPENSA POR LIMITE ELETRÔNICA: 005/2024-PMI
PROCESSO: 017/2024-PMI